

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLTIM DO MUNICIPIO  
N.º 1744 de 26/09/06

LEI Nº 7160/06  
de 29 de agosto de 2006

Denomina o prolongamento da Avenida 23 de Maio no trecho compreendido entre a Rua Lavapés e a Avenida Senador Teotônio Vilela de Avenida 23 de Maio no bairro Vila Nova São José.

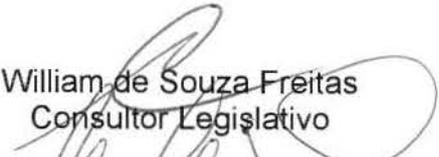
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina o prolongamento da Avenida 23 de Maio no trecho compreendido entre a Rua Lavapés e a Avenida Senador Teotônio Vilela de Avenida 23 de Maio no bairro Vila Nova São José.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de agosto de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

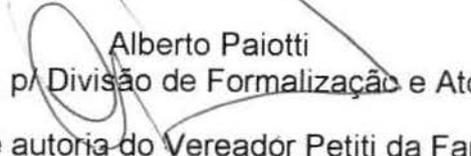
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

  
Alberto Paiotti  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 97/06 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)